



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 700/2010

Modifica o Plano Plurianual, abre crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída Ação no programa: 007 – Desenvolver e Crescer no Anexo do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 690/2009 para 2010 a 2013, a seguinte ação:

AÇÃO 15 – Aquisição de Imóveis –

Ação: 007.15 - Aquisição de Imóveis Urbano
Tipo de Ação: 1 – Projeto
Produto: Imóveis Adquiridos
Unidade de Medida: unidades

Metas Físicas				
2010	2011	2012	2013	Total
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Fontes de Recursos

Fonte	2010	2011	2012	2013	Total
Recursos Próprios	38.000,00	40.000,00	20.000,00	15.000,00	113.000,00
Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38.000,00	40.000,00	20.000,00	15.000,00	113.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na ação que se inclui no PPA, na seguinte rubrica Orçamentária:

Entidade – 2 – Prefeitura Municipal de Aracitaba

Órgão: 04 – Serviços de Obras e Urbanismo

Unidade: 01 – Serviços de Obras e Urbanismo

15.452.001.1.0031 - Aquisição de Imóveis Urbano

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 38.000,00

Ac. Melo



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

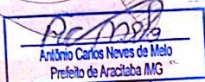
Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a utilização da fonte de recursos do cancelamento total e/ou parcial das seguintes dotações do exercício vigente, em atendimento ao §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

20.606.008.1.0028 - Construção Parque de Exposições

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 38.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracitaba, 20 de abril de 2010.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE a <u>Lei Municipi</u>
<u>al</u> n.º <u>700/2.010</u>
FÓI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE <u>20/04/2010</u>
A <u>30/04/2.010</u>
Aracitaba, <u>30 / 04 / 2010</u>
<u>MFRodrigues</u>
Servidor Público